



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

## ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 10/2017

1

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, tendo por local Câmara Municipal de Vereadores do município de Gramado Xavier, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os Senhores Prefeitos Municipais PAULO JOEL FERREIRA de Boqueirão do Leão; PAULO ROBERTO BUTZGE de Candelária; Prefeito Municipal de Gramado Xavier CLAIR JOSÉ MAFF, Vice Prefeito JEFERSON DOS SANTOS FRAGA de Gramado Xavier; PAULO NARDELI GRASSEL de Herveiras; HÉLIO OLÍMPIO QUEIROZ Passo do Sobrado; CRISTIANO KONZEN de Passo do Sobrado; Vice Prefeita HELENA HERMANY de Santa Cruz do Sul; SANDRA BACKES de Sinimbu; MAIQUEL EVANDRO LAUREANO SILVA de Vale do Sol; CARLOS GUSTAVO SCHUCH de Vale Verde; GIOVANE WICKERT de Venâncio Aires, bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE, conforme registro em lista anexa. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, devidamente registrada em lista integrante da presente. Ata, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Prefeito GIOVANE WICKERT, declarou, às dezoito horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE**, foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

1. **Aprovação da ata da AEO nº 02/2017; AGO nº 08/2017 AGO nº 09/2017:** após circulação aos prefeitos, foram aprovadas por unanimidade.

**Aprovação Proposta de Resolução CISVALE nº 12/2017:** apresentada proposta de resolução sob nº 12/2017, onde fixa orçamento do CISVALE para o exercício de 2018, considerando a necessidade de fixação da receita e despesa do CISVALE para o ano/exercício 2018, para atender as exigências legais, no que se refere à correta execução das despesas deste Órgão. A Sr.<sup>a</sup> Léa Vargas Diretora Executiva do CISVALE realizou apresentação do orçamento ressaltando que o mesmo totalizou o montante de R\$ 8.183.323,80; demonstrando a previsão de cada receita e a previsão dos valores a serem empenhados em cada rubrica orçamentária. Ressaltou, ainda, que as principais mudanças, entre o orçamento para o exercício de 2018 e o orçamento em execução no corrente ano, foram valores previstos de receitas e despesas relativos à previsão de transferências de capital da União, sendo R\$ 203.904,00 para a compra de Equipamentos e Material Permanente, e também a previsão de transferências de capital da União no valor restante de R\$ 886.627,50 para a construção em andamento do CREM. E ainda, o Consórcio apresentou proposta de autorização para que os municípios realizem débito em conta de todos os valores oriundos dos contratos de programa, contratos de repasse, rateio e prestação de serviço, devido pelos municípios consorciados,

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do CISVALE, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria. Após manifestações, fora aprovada por unanimidade pela assembleia geral.

2

**2. Aprovação Proposta de Resolução CISVALE nº 13/2017:** fora apresentada proposta de resolução sob nº 13/2017 pela Sr.<sup>a</sup> Léa Vargas Diretora Executiva do CISVALE, cujo o objeto trata-se da concessão de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do CISVALE quanto ao percentual proposto fora utilizado que a revisão geral passa a valer para o próximo exercício e de acordo com o boletim Focus, divulgado pelo Banco Central (BC), **a previsão para a alta do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 2017 saiu de 2,97% para 2,95%** e a de 2018, de 4,08% para 4,06%; desta forma o CISVALE por meio de sua equipe técnica e gestores definiram alcançar o percentual de 1%, também da mesma forma o ajuste dos valores do vale alimentação, dos servidores e estagiários, a qual fora aprovada por unanimidade pela assembleia geral.

**3. Assinatura do Contrato Rateio Administrativo 2018** – Fora apresentada proposta de rateio das despesas administrativas no valor de R\$0,20 centavos p/ habitante a todos os municípios consorciados. A Sr.<sup>a</sup> Léa Vargas Diretora Executiva do CISVALE informou aos presentes referente ao ajuste necessários para manutenção dos valores das despesas administrativas fixas, entre essas: custos despendidos na remuneração de e assessorias técnicas, empregados, nela incluída obrigações trabalhistas (FGTS), fiscais (INSS) e patronais, a ampliação do rol de serviços como o Departamento de Meio Ambiente, Licitações Regionalizadas, e considerando ainda os custos relativos as novas instalações do Centro Regional Especialidades Médicas; e outros, a qual fora aprovada por unanimidade pela assembleia geral.

**4. Assinatura do Contrato Rateio Inspeções Sanitárias de Origem Animal 2018:** Fora apresentada pela A Sr.<sup>a</sup> Léa Vargas Diretora Executiva do CISVALE proposta de rateio das despesas do Departamento Inspeções Sanitárias de Origem Animal 2018; Ficou acordado a dispensa do Município de Herveiras de realizar o repasse do valor atinente ao mês de janeiro de 2018, tendo em vista, a verificação de que este, por um lapso, arcou com um custo maior ao longo do ano de 2017, no que refere-se a quota de contribuição; a qual fora aprovada por unanimidade pela assembleia geral.

**5. Assuntos Gerais:** o senhor Presidente do Conselho de Administração, Prefeito GIOVANE WICKERT informou aos presentes relativo ao andamento do Processo Licitatório do Registro de Preço para compra de medicamentos pelos Municípios Consorciados, o Presidente informou aos

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

3

presentes relativo aos itens de qualificação técnica, onde o município de Santa Cruz manifestou interesse na participação do edital informando a necessidade da inclusão do certificado de boas práticas de armazenamento e distribuição, a Secretária Municipal de Saúde do município de SCS Sra. Renice Vaccari juntamente com a farmacêutica Daiana Trevisan relataram em Ata/SMS através de reunião realizada entre os técnicos do CISVALE e técnicos da Secretária Municipal de Saúde SCS no último dia 06/12, que há dois anos utilizam este requisito de qualificação, e que desde lá o padrão de entregas relativo a prazos, e acondicionamento dos medicamentos relativo às entregas, vem sendo cumpridos, informaram ainda, que o item de qualificação solicitado pelo município, deverá ser exigido por este Consórcio, caso contrário o município não terá interesse na participação do edital, relatando aos técnicos do CISVALE que seria um retrocesso do município, passar a não exigir tal certificado. O Presidente do Conselho de Administração, Prefeito GIOVANE WICKERT manifestou ainda que o edital fora publicado no último dia 06 de dezembro 2017, incluindo o certificado de boas práticas de armazenamento e distribuição, solicitou aos presentes a concordância; o Prefeito Municipal de Vale Verde CARLOS GUSTAVO SCHUCH manifestou que apresenta muitas dificuldades com relação aos prazos relativos à entrega de medicamentos para o município, e que tal exigência poderá minimizar tamanha dificuldade, manifestando desta forma a permanência do edital da exigência do certificado de boas práticas de armazenamento e distribuição, a qual fora aprovada por unanimidade manutenção da publicação do Edital pela assembleia geral. Tratados assuntos gerais bem como prestadas informações diversas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente, pela Diretora Executiva e pelo Assessor Jurídico do CISVALE.

## PREFEITO GIOVANE WICKERT

Presidente do Conselho Administração CISVALE

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva do CISVALE

Assessor Jurídico

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**